



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PROPOSTAS DE ATIVIDADES NO XI CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL – CACUN 2021 ONLINE

CHAMADA Nº. 01/2021 – UNCISAL

O XI Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2021, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, cuja temática é **XI CACUN: A LÓGICA DO AMANHÃ**, torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para PROPOSTAS DE ATIVIDADES no XI CACUN.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo de inscrição realizar-se-á sob a responsabilidade da coordenação da comissão organizadora do XI Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas às normas deste Edital;
2. Serão selecionadas as atividades mediante preenchimento completo dos requisitos solicitados e serão escolhidas pelos ministrantes dentre os tipos palestras, workshops/oficinas, mesas redondas, minicursos e bate-papos temáticos. Tipos de atividades diferenciadas devem ter a aprovação antecipada da comissão, dentro do prazo estipulado para submissão das atividades e áreas temáticas correspondentes;
3. O ministrante deverá deixar claro se haverá necessidade de interação com a audiência durante sua apresentação ou se, por exemplo, a mesma será gravada e enviada apenas para ser transmitida. Isso será determinante para a escolha da plataforma a ser utilizada.

II. HISTÓRICO

O Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal - CACUN é o maior evento científico da Instituição, congrega ações de integração entre pesquisa, ensino e extensão, constitui um evento que abriga várias atividades científicas das faculdades que compõem a Uncisal. Em sua última versão realizada em 2020, o X Cacun obteve a participação média de 1.600 participantes entre alunos das diversas instituições de ensino superior-IES do Estado e de outras regiões, além da contribuição de diversos palestrantes de todo o país, proporcionando um ambiente de integração científica da comunidade alagoana além de um intercâmbio científico e cultural com outras IES de todo país.

III. OBJETIVOS DO CONGRESSO

1. Inserção do discente na Academia permitindo a discussão de ideias que irão incrementar sua vida profissional e sua cidadania;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



2. Os temas abordados refletem o cotidiano das instituições de Ensino, a prática profissional e a discussão de temas relevantes em nível municipal, estadual e nacional visando a solução das problemáticas;
3. Oportunizar ao público o debate de ideias no contexto da realidade social atual;
4. Estimular na comunidade a apresentação de suas ideias, suas pesquisas e suas constatações;
5. Motivação do discente em relação ao seu curso e sua instituição;
6. Idealização da criação de um evento multidisciplinar, com incentivo as atividades de pesquisa, ensino e extensão, para proporcionar a comunicação entre os diversos campos componentes da estrutura universitária;
7. Ampliar oportunidades educacionais e sociais;
8. Privilegiar a atualização de conhecimentos em diversas áreas;
9. Favorecer, através de seu formato online, o conhecimento amplo e participação de membros de diversas localidades do país e do exterior.

IV. ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE E MINISTRANTE

Os proponentes ficarão responsáveis irrestritamente pelos ministrantes convidados, depois de aprovada a proposta de atividade pela Comissão Organizadora, bem como permanecerão designados responsáveis desde a confirmação da presença do ministrante da atividade, até a finalização da apresentação e participação online do convidado durante todo o período do evento.

Deverão ficar também sob responsabilidade do coordenador proponente e ministrante de cada atividade.

1. Recursos para atividades online:

Na apresentação online será necessário que o ministrante atente-se para os recursos/regras mínimos descritos a seguir:

- 1.1. O ministrante terá que certificar-se que sua conexão a Internet é de boa qualidade, a fim de garantir uma transmissão sem muitas perdas de pacotes de dados. Sugere-se uma velocidade mínima de 25 Mbps;
- 1.2. Caso o ministrante precise apresentar slides, enviá-los antes para o email do evento cacun@uncisal.edu.br, até a data que será estipulada pela comissão responsável e divulgada no site do XI CACUN e/ou redes sociais da instituição. Desse modo, o tutor da sala poderá intervir caso haja algum problema no momento da apresentação por parte do ministrante;
- 1.3. O ministrante deverá atentar-se ao vestuário, o qual deve ser adequado para uma palestra;
- 1.4. Em caso de dúvidas relacionadas à transmissão da atividade, entrar em contato com a comissão organizadora pelo email reinaldo.alves@uncisal.edu.br;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



1.5. O proponente fica responsável por requisitar ao ministrante o repasse de todas as informações solicitadas.

2. Autorização do uso da imagem:

Fica sob responsabilidade do proponente a solicitação de um pequeno vídeo gravado pelo ministrante com a concordância do uso da imagem para XI Cacun, que deve ser enviado para o email cacun@uncisal.edu.br

3. Interdependência à coordenação da comissão organizadora:

Comunicar à coordenação da comissão organizadora qualquer problema e/ou dificuldade que possa ocorrer nas atividades; alterações de horários antes e durante o evento apenas serão realizados com a concordância e liberação pela coordenação da comissão organizadora.

V. REGULAMENTO

- Só serão inseridas na programação do congresso as atividades submetidas por servidores da UNCISAL, que devem se cadastrar na plataforma utilizando o email institucional (ex: nome.sobrenome@uncisal.edu.br). Caso não seja servidor da UNCISAL e/ou não tenha email institucional e tenha interesse em submeter alguma atividade, entrar em contato com a Comissão Organizadora através do email cacun@uncisal.edu.br;
- Para emissão do certificado, os ministrantes das atividades deverão cumprir com o preenchimento dos requisitos exigidos no site do evento cacun.uncisal.edu.br e a confirmação de sua participação pela comissão;
- Embora sejam cedidas opções para propostas de turnos e dias para realização das atividades, na programação as lacunas serão preenchidas de acordo com o tipo e o cerne da temática de cada atividade;
- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de até quinze dias à coordenação da comissão organizadora a respeito de substituições ou cancelamento pelo proponente, exceto em casos excepcionais como por exemplo doenças.
- Em virtude da certificação e organização do cronograma, após o envio da proposta não será aceito a inclusão de ministrantes.

VI. NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá conter os seguintes itens descritos:

1. Título - máximo 100 caracteres;
2. Áreas temáticas – opções para escolha do subtema abrangente:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



- 2.1. Educação - tecnologia
- 2.2. Educação - aprendizagem
- 2.3. Saúde - prevenção/ tratamento / terapia
- 2.4. Saúde - diagnóstico
- 2.5. Saúde - cuidados / prevenção / atenção
- 2.6. Saúde - tecnologias
- 2.7. Relações humanas - social
- 2.8. Relações humanas - profissional
- 2.9. Inovação
- 2.10. PICS-SUS;

3. Tipo de atividade - palestra, minicurso, mesa redonda, oficina/workshop e bate-papo temático. Tipos diferenciados de atividade precisam da solicitação de autorização à comissão do evento;

4. Resumo - Deve ser conciso e conter no mínimo 1000 caracteres e no máximo 2000 caracteres. O texto deve explicitar os objetivos específicos relacionados à temática do Congresso e os benefícios que serão gerados para instituição e sociedade. O texto deve indicar quais são os requisitos gerais que serão tomados como base para o desenvolvimento, promovendo a interdependência à temática do evento (**XI CACUN: A LÓGICA DO AMANHÃ**). Parte deste sumário executivo deve ser dedicado a esclarecer quais são os objetivos da atividade. De forma mais ampla, o comitê de avaliação deve ser capaz de identificar no texto quais são os objetivos e/ou inovações propostos de acordo com o tema do evento;

5. Método utilizado para a atividade;

6. Duração da atividade – em minutos;

7. Turno (inscritos nos campos temáticos no site) – manhã, tarde ou noite;

8. Exibição da atividade – transmissão online ou vídeo gravado.

9. Dados do proponente, ministrante e moderador (caso participe da atividade).

VII. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A classificação da proposta de atividade terá como base primordial:

1. Relevância temática (0,0 a 2,0);
2. Pertinência do título com a temática do evento (0,0 a 1,0);
3. Metodologia apropriada para apresentação da proposta (0,0 a 2,0) ;
4. Seguimento das orientações deste edital (0,0 a 1,5);
5. Atividade adequada a capacidade instalada de recursos (0,0 a 1,0);
6. Proposta bem fundamentada (0,0 a 1,5);
7. Adequação do ministrante ao tema proposto (0,0 a 1,0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



VIII. CRONOGRAMA

DATAS

ATIVIDADES

21 de setembro de 2021

Divulgação do edital

03 de outubro de 2021

Limite para envio das propostas

13 de outubro de 2021

Divulgação dos resultados das propostas submetidas

Maria Margareth Ferreira Tavares
PRÓ - REITORA DE EXTENSÃO/UNCISAL – PRESIDENTE
XI CACUN